

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.028 /

"DENOMINA ERCÍLIA FIGUEIREDO BASTOS, A ATUAL RUA
DOM BOSCO DO BAIRRO BEM BASTOS E REVOGA A ALÍ-
NEA "B" DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.960, DE 04-06-
1980".


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ERCÍLIA FIGUEIREDO BASTOS a atual Rua Dom Bosco do Bairro Bem Bastos.

ART. 2º - Fica revogada a alínea "b" do artigo 1º da Lei nº 2.960, de 04-06-1980.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/**/**/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1472 DE 08/11/1980.